

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01 / 11 / 2023

Lucaas Barreira de Araújo

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 124/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Ademar Teles de Oliveira.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio Felicidade, Vicinal Iraci, km 08, Distrito de Santo Antônio de Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 421.211.912-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 18453/2023-44

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Felicidade, Vicinal Iraci, km 08, Distrito de Santo Antônio de Matupi, Zona Rural, município de Manicoré/AM, nas coordenadas geográficas 07°56'30,79" S e 61°25'07,71" O.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,76 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

01 NOV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente